



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º. 2/2008

Aos vinte e três dias do mês de Abril de 2008, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de Antes da Ordem do Dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

Ponto 3 – Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação.

Ponto 4 – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de 2007, nos termos do Dec-Lei n.º.54-A/99, de 22 de Fevereiro na redacção dada pelo Dec-Lei n.º.315/2000, de 2 de Dezembro.

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta da Revisão Orçamental, para utilização do saldo do ano anterior.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de contratação do empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 143 035,29€ (cento e quarenta e três mil e trinta cinco Euros e vinte nove cêntimos).

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de contratação do empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 547.573,64€ (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos setenta e três Euros e sessenta quatro cêntimos).

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de acordo de permuta com José Humberto Guerreiro Contente e Isabel Maria Guerreiro Contente, referente ao prédio rústico, artigo 1088, propriedade desta Câmara com parte do prédio urbano n.ºP3435 (2.200 m2), propriedade de José Humberto Guerreiro Contente e Isabel Maria Guerreiro Contente.

Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de celebração de contrato de comodato com a Adegua Cooperativa de Vidigueira, Cuba e Alvito CRL, relativa ao prédio urbano sito na Corredoura,



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

descrito na Conservatória do Registo Predial de Vidigueira, sob o n.º.1744989, inscrito na matriz sob o artigo provisório 3435, da freguesia de Vidigueira.

Ponto 10 - Apreciação e votação da proposta de celebração de contrato de comodato com a Associação Terras Dentro, relativo ao prédio sito na Rua da Guarda, n.º.8 em Vidigueira, no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social.

Ponto 11 - Apreciação e votação da proposta de celebração de contrato de comodato com a Associação Terras Dentro, relativo ao prédio urbano, artigo 259, em Pedrógão do Alentejo, no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social.

Ponto 12 - Apreciação e votação da proposta de cedência do direito de superfície do lote 34, do Loteamento do Poço da Figueira, à Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades, para construção de um lar de idosos.

Ponto 13 – Apreciação e votação da proposta de alteração à Postura sobre Apascentação e Trânsito de Gado, relativamente ao valor das coimas.

Ponto 14 – Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Presenças.

Estiveram presentes quinze dos dezanove membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante.

Faltas.

Apresentaram justificação os Senhores Deputados Municipais João Carlos Goes, Maria Teresa Ramalho, José António Batuca Pereira e Maria Filomena Oliveira Cruz. Faltou também o Senhor Vereador António Joaquim Fonseca Teles.

Constituição da Mesa.

Estiveram presentes todos os membros da Mesa:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão (1.º Secretário) e Mariana Júlia Veredas Teles (2.º Secretário).



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Abertura da Sessão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas vinte e horas e trinta e cinco minutos. Referiu que os Senhores Deputados Municipais João Roberto (PSD) e António Graça (CDU), dentro do prazo normal, tinham pedido a sua substituição, daí a presença na Sessão dos Senhores Deputados Municipais Aires Guerreiro (PSD) e Sandra Arrojado (CDU).

Ordem de trabalhos.

Não havendo qualquer objecção à Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-a à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

Acta da Sessão Ordinária de quinze de Fevereiro de dois mil e oito.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número um de quinze de Fevereiro de dois mil e oito.

A mesma foi aprovada, por maioria, com as abstenções dos Senhores Deputados Municipais Carlos Franganito, Pedro Ferreira e Sandra Arrojado, que declararam abster-se, pelo facto de não terem estado presentes na última Sessão.

Período de antes da ordem do dia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Sérgio Delgado que leu e entregou na Mesa o seguinte:

SAUDAÇÃO

Em Nome da Democracia Plural e Participada

“A decisão de chamar “Em Nome da Democracia Plural e Participada” a esta saudação, exactamente o mesmo nome de uma moção por nós apresentada na última Assembleia Municipal, tem um importante significado.

Por um lado, porque o chumbo parlamentar ao “Projecto Lei – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (alterações)”, vem provar que a visão e a razão da CDU eram evidentes, ao declarar que esta lei era atentatória dos direitos conquistados em prol das nossas populações.

Por outro, muito mais importante, porque a lei era anti-democrática e que, desde a sua génese, mereceu repúdio por parte dos autarcas de todas as forças políticas. Que dificultaria, ao invés do



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

anunciado, todo o trabalho autárquico e que colocaria em causa todo o trabalho desenvolvido desde o 25 de Abril. Sobretudo, toda uma concepção do municipalismo e do seu meritório esforço na melhoria das condições de vida de todos os portugueses.

Desta forma, é importante saudar a forte oposição de todos os autarcas, com destaque para os executivos de freguesia, que obrigaram PS e PSD no parlamento, a ensaiar um golpe de teatro como forma de sair deste beco sem saída onde se encontravam. Tal eram as forças de bloqueio da parte dos seus próprios pares.

É tão mais importante esta demonstração de força por parte dos municípios quanto o facto de, a esmagadora maioria deles, terem tido a coragem de deixar as suas cores partidárias de lado e às mesmas fazerem frente, quando em causa estavam questões constitucionais e a defesa dos interesses dos seus munícipes.

Só nos entristece que, quando confrontados com a possibilidade de tomar posição, ainda que contrária à dos seus partidos, mas seguramente a favor de todos os munícipes deste concelho (, razão para que são eleitos), PS e PSD, representados nesta Assembleia Municipal, não nos tenham acompanhado na moção que condenava a legislação que, hoje, não deixa dúvidas, era lesiva para o próprio regime democrático.

Felizmente, ainda existem em Portugal autarcas que defendem, firme e realmente, os interesses das pessoas sem precisarem de o apregoar.

Assembleia Municipal, Vidigueira, 23 de Abril de 2008”

Tomou da palavra a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel que leu e entregou na Mesa o seguinte:

Saudação

1º de Maio – Dia do Trabalhador

“No dia 1 de Maio de 1886, milhares de trabalhadores saíram às ruas de Chicago em manifestação pacífica, reivindicando a redução da jornada de trabalho para oito horas. A manifestação foi fortemente reprimida, morrendo dezenas de operários. O movimento no entanto não esmoreceu, quatro dias depois, os operários voltaram à rua, mais uma vez houve repressão, com a prisão de 8 dos líderes. Destes, 4 foram executados, 3 condenados a prisão perpétua e um suicidou-se na prisão. A injustiça das sentenças fez crescer um movimento de solidariedade internacional, que levou a que em 1888 o governo americano anulasse o julgamento e no novo processo foi reconhecida a



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

inocência dos trabalhadores e decretada a libertação imediata dos três prisioneiros sobreviventes. Finalmente em 1890 os trabalhadores americanos conquistaram a jornada de trabalho de 8 horas.

Este trágico episódio da história da humanidade que, pela sua importância, levou a que o 1º de Maio fosse decretado o Dia do Trabalhador, serve para nos lembrar que nada é conseguido sem luta. E que as lutas por vezes são demoradas e com retrocessos que nos parecem derrotas. Mas sem empenho e reivindicação nada se consegue!

Hoje, em quase todo o mundo, os trabalhadores aproveitam este dia para festejar a sua capacidade organizativa que permite chegar mais longe no poder reivindicativo. Mas para além da festa o 1º de Maio é um dia de luta e luto, por todos aqueles que deram as suas vidas por estas causas.

Hoje, como há 122 anos, os direitos não são dados, são conquistados! E essa luta é constante, pois à mínima desatenção lá se alteram as leis e retiram-se direitos adquiridos! Em Portugal, nos últimos anos o processo tem sido acelerado: são as propostas do código de trabalho em grande sintonia com os interesses do patronato, é a reestruturação da administração pública que mais parece a destruição da mesma, é o desrespeito como se tratam os trabalhadores, encerrando-se e deslocalizando-se empresas, alterando-se os estatutos e vínculos dos trabalhadores, entre outros.

Mas os trabalhadores estão hoje mais atentos, e o sinal é visível, os trabalhadores voltaram às ruas para alertar o governo que não estão satisfeitos. Muitas têm sido as manifestações e greves com níveis de mobilização elevado, como os próprios analistas políticos reconhecem, “como há muito tempo não se via!”. O sinal está dado, esperemos que o governo compreenda e não continue na caminhada autista!

A Assembleia Municipal de Vidigueira reunida a 23 de Abril de 2008 na Vidigueira saúda todos os trabalhadores e trabalhadoras e as estruturas sindicais que na sua luta diária contribuem para que todos tenhamos melhor qualidade de vida.

Viva os trabalhadores

Viva o 1º de Maio”

Interveio o Senhor Deputado Municipal Luís Amado – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades para referir que S. Cucufate estava novamente encerrado desde há quatro meses. Falou na visita que o Senhor Director Regional da Cultura do Alentejo, tinha realizado a S. Cucufate no passado dia 21 de Janeiro, onde teve oportunidade de afirmar que a responsabilidade pelo encerramento das ruínas S. Cucufate era do IPPAR, que entretanto, tinha terminado as suas funções.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mas que era sua intenção criar um quadro de pessoal que conseguisse dotar aquele espaço de pessoas capazes de fornecer indicações correctas aos visitantes.

Referiu que o Senhor Director ficou de apresentar uma solução para S. Cucufate, mas que passados três meses não há qualquer resposta, contudo ainda acredita no governo, pois irá cumprir o que prometeu.

O Senhor Deputado Luís Amado perguntou ao executivo se o Senhor Deputado Parlamentar Pita Ameixa tinha apresentado justificação à sua falta no dia 21 de Janeiro; se o Senhor Presidente da República tinha dado resposta ao ofício enviado pela Câmara, sobre a situação de S. Cucufate.

Por fim o Senhor Deputado Luís Amado sugeriu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vidigueira que questionasse os Senhores Deputados Municipais ali presentes para que expressassem as suas opiniões sobre S. Cucufate.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu a presença do Senhor Deputado José Soeiro (PCP) naquela reunião e informou que o Senhor Deputado tinha colocado ao governo, questões relacionadas com S. Cucufate, que estavam no documento que tinha sido entregue no início da Sessão. O Senhor Presidente da Assembleia solicitou à Senhora Deputada Municipal Mariana Teles (2º Secretária) para ler o documento do Ministério da Cultura, sobre S. Cucufate e enviado ao Grupo Parlamentar do PCP.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Carlos Franganito para sugerir que fossem colocadas mesas de trabalho nas Sessões da Assembleia, para quem quisesse utilizar o computador durante a Sessão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que em tempos tinham sido utilizadas mesas de trabalho e que posteriormente, tinham sido compradas as cadeiras que ainda existem. Considerou a sugestão apresentada pelo Senhor Deputado Municipal o voltar ao antigamente, mas que no entanto ficava a ideia.

Seguidamente a Senhora Deputada Municipal Mariana Teles leu e entregou na mesa a saudação ao 25 de Abril de 1974.

Saudação ao 25 de Abril de 1974



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

“Passaram 34 anos do dia 25 de Abril de 1974. Trinta e quatro anos nos separam desse dia que transformou de forma definitiva o curso da história do nosso país! Já vai longe a memória desse dia memorável. A memória do confronto final entre o velho e o novo; entre uma visão passadista e uma visão prospectiva do mundo e da vida.

O dia 25 de Abril de 1974 representou a transição entre a ditadura e a democracia. O dia que nos permitiu viver, crescer, aprender e construir alicerçados em valores como a democracia, a liberdade e a justiça social.

Contudo, foram tantas, tão rápidas, e tão profundas as transformações operadas no tecido político-social da nossa sociedade que, hoje possuímos uma democracia ferida. Onde para os cidadãos comuns, como nós, é incompreensível que o regime tenha possibilitado mecanismos de favorecimento de determinados grupos sociais, em detrimento do Povo a quem sistematicamente são exigidos mais sacrifícios e rigor, sem contrapartidas ou benefícios de natureza social! Somos hoje um país onde cresce a desigualdade e onde o fosso entre ricos e pobres é cada vez mais evidente!

Precisamos de um Portugal onde o ensino e a educação sejam uma realidade fruto de transformações profundas e de um trabalho sério; onde a agricultura e as pescas, se desenvolvem e prosperem; onde a indústria e os seus trabalhadores, nunca dependam da deslocalização e do medo do desemprego; onde as convicções e as opções religiosas de cada um sejam respeitadas e livres; onde a saúde, a assistência, o bem estar, o trabalho e educação física sejam direitos inalienáveis dos cidadãos; onde toda a administração pública funcione para servir o cidadão comum e não o capital privado; onde os políticos eleitos sirvam cabalmente o seu semelhante e cumpram as suas promessas eleitorais; onde tudo o que é público seja sagrado; onde cada um cumpra os seus deveres e as suas obrigações e receba em função disso mesmo e nada mais.

Por tudo isto é necessário continuar a lutar em defesa dos Ideais de Abril

Por uma democracia com direitos

Viva o 25 de Abril.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apelou à reflexão dos Senhores Deputados Municipais sobre a questão de S. Cucufate, e sugeriu a apresentação de um documento para votação, a fim de repudiar a forma como o Ministério da Cultura, nomeadamente a Direcção Regional da Cultura, está a tratar o concelho de Vidigueira e o seu Património.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel e reportando-se às novas áreas Regionais de Turismo, informou que tinham sido empossadas as novas Comissões Instaladoras e que as Regiões de Turismo que existiam tinham sido extintas. Referiu que o Presidente da Região de Turismo de Évora foi excluído e tinha sido designado para fazer parte da Comissão Instaladora um funcionário do Órgão Regional e opinou que tal atitude do governo é uma subversão do funcionamento da organização e por isso apresentou a seguinte moção que leu e entregou na mesa:

Moção

Exclusão do Presidente da Região de Turismo de Évora da Comissão Instaladora da ERT NUT II Alentejo

“No passado dia 21 de Abril o Sr. Secretário de Estado deu posse às Comissões Instaladoras para as novas Entidades Regionais do Turismo. Como estava previsto no Alentejo foram criadas três novas entidades: a da Nut II Alentejo, a de Alqueva e a do Litoral Alentejano.

Com já é sabido o concelho de Vidigueira integra a ERT Nut II Alentejo. De acordo com o Despacho 60/-XVII/2008/SET, a Comissão Instaladora da ERT da Nut II Alentejo inclui, como seria normal, os presidentes das Regiões de Turismo de S. Mamede e da Planície Dourada. Já no que respeita à Região de Turismo de Évora, a representação é atribuída a um funcionário do órgão regional de turismo. O Presidente da Região de Turismo de Évora legal e democraticamente eleito, é o único presidente de região de turismo excluído (no contexto nacional) das comissões instaladoras. Pelo atentado discriminatório que esta atitude do Sr. Secretário de Estado representa, a Assembleia Municipal de Vidigueira reunida a 23 de Abril de 2008 repudia a designação de um funcionário para representar a Região de Turismo de Évora na Comissão Instaladora e exige que seja reposta a legalidade designando o representante legal da instituição para a sua representação.

Vidigueira, 23 de Abril 2008“

Terminada a leitura do documento, a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel acrescentou que considera um acto de perseguição, num país democrático, um acto de violação da liberdade e da democracia, a exclusão do Presidente da Região de Turismo de Évora. Segundo a Senhora Deputada aquela exclusão deve-se ao facto do Presidente ser do Partido Comunista e seria o único com tal ideologia na Comissão Instaladora.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia disse que o Partido Socialista tinha seguido as regras democráticas excluindo os comunistas de toda a situação.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Carlos Franganito e disse não entender a afirmação proferida pelo Senhor Presidente da Assembleia, quando declarou que colocar mesas, na Sessão da Assembleia seria voltar ao antigamente. Mais disse o Senhor Deputado que não tinha a ver com o voltar ao antigamente, tinha a ver com o bem estar das pessoas e com o trabalho que se possa ali executar.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que concordava plenamente com o Senhor Deputado Municipal Carlos Franganito e informou que a Sessão da Assembleia Municipal de Junho realizar-se-á em Selmes.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, dado que o Senhor Deputado Municipal Luís Amado tinha colocado algumas questões, que deviam ser referenciadas pelo executivo.

O Senhor Presidente da Câmara disse ter ficado surpreendido com o Senhor Deputado Luís Amado Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades, por ainda acreditar no governo.

Referiu que o Governo arranjou uma nova forma de resolver os problemas do País, dando a entender que está tudo bem, que procede à extinção de Institutos, à troca de Ministros e exemplificou com o que se está a passar no Ministério da Saúde.

Após ter lido a resposta que foi dada ao Senhor Deputado José Soeiro, quando este questionou o Governo, sobre a situação de S. Cucufate, disse não saber que esforços é que estavam a ser feitos por parte do Ministério da Cultura e que instituições locais tinham sido contactadas, no sentido de se resolver o problema de S. Cucufate. Desconhece também o projecto de reabilitação que o Ministério diz ter com a Câmara de Vidigueira, em relação à Casa dos Almeidas, talvez exista no virtual, afirmou o Senhor Presidente da Câmara. Referiu que a vistoria realizada em conjunto (Câmara e IPPAR) à Casa dos Almeidas em Vila de Frades, concluiu que o edifício era para demolir, devidos aos graves problemas na sua estrutura; que com a extinção do IPPAR, não se sabe quem tutela aquele edifício; que os compromissos anteriormente assumidos pelo IPPAR, passaram para o virtual e por isso nada é para cumprir; que o actual Director Regional disse que a verba destinada àquela



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Direcção era zero euros, logo não tinha como realizar as obras. Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que o Ministério da Cultura está a espera que o edifício atinja um determinado estado de degradação, obrigando ao abrigo da Protecção Civil, que a Câmara faça a intervenção, suportando os custos com a demolição, só que a tutela está sob a responsabilidade da Direcção da Cultura através de um protocolo que o estado não quer cumprir. Referiu que tinham sido convidados aquando da visita do Senhor Director Regional, os Senhores Deputados eleitos pelo distrito de Beja, contudo lamentou a ausência dos Senhores Deputados do Partido Socialista. Referiu o ofício enviado ao Senhor Presidente da República, pela Câmara de Vidigueira, manifestando a indignação pela atitude do Governo, por ter encerrado S. Cucufate, após a visita do Senhor Presidente da República àquele monumento, no âmbito do roteiro do Património, onde o seu principal objectivo foi dar a conhecer com a sua presença os monumentos nacionais. Por fim, o Senhor Presidente da Câmara concluiu que o que tinha sido respondido pelo Ministério da Cultura ao Senhor Deputado Parlamentar José Soeiro, não correspondia à verdade.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Luís Amado que leu e entregou na mesa a seguinte Moção:

MOÇÃO

“Passados quatro meses sobre o encerramento do Sítio Arqueológico de S. Cucufate, na Freguesia de Vila de Frades, a situação mantém-se, sem que haja por parte da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, uma tomada de atitude, de forma a garantir o normal funcionamento.

Decorridos três meses sobre a visita do Sr. Director Regional ao concelho, continuamos a perder a oportunidade de oferecer aos nossos visitantes a possibilidade de usufruir de um espaço histórico-cultural como S. Cucufate.

Perante isto a Assembleia Municipal de Vidigueira reunida em 23 de Abril de 2008, delibera o seguinte:

- Exigir à Direcção Regional de Cultura do Alentejo alguma celeridade na colocação dos quadros que permitam a rápida reabertura do Sítio Arqueológico e da Casa do Arco ao público.
- Exigir à Direcção Regional da Cultura do Alentejo, o cumprimento do protocolo assinado com a Câmara Municipal de Vidigueira para a adaptação da Casa dos Almeidas a Museu Arqueológico do concelho de Vidigueira.”



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração, votando, os documentos, ali apresentados durante o período de Antes da Ordem do Dia.

Ponto 1 – Em Nome da Democracia Plural e Participada – Saudação.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com dez votos a favor (CDU) e cinco abstenções (quatro PS e uma PSD) aprovar a saudação em nome da democracia plural e participada.

Ponto 2 – 1º. de Maio – Dia do Trabalhador – Saudação

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com onze votos a favor (dez da CDU e um do PSD) e quatro abstenções (PS) aprovar a saudação ao 1º. de Maio – Dia do Trabalhador.

Ponto 3 – 25 de Abril 1974 – Saudação

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria com catorze votos a favor (dez da CDU e quatro do PS) e uma abstenção (PSD) aprovar a saudação ao 25 de Abril de 1974.

Ponto 4 – Moção de rejeição ao comportamento do Sr. Secretario de Estado que exclui o Presidente da Região de Turismo de Évora de pertencer à Comissão Instaladora da ERT de NUTII Alentejo.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor (CDU) e cinco abstenções (quatro do PS e uma do PSD), a Moção de rejeição ao comportamento do Sr. Secretario de Estado que exclui o Presidente da Região de Turismo de Évora de pertencer à Comissão Instaladora da ERT de NUTII Alentejo.

Ponto 5 – Moção sobre o Encerramento de S. Cucufate em Vila de Frades.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com onze votos a favor (dez da CDU e um do PSD) e quatro abstenções (PS), aprovar a Moção sobre o Encerramento de S. Cucufate em Vila de Frades.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA.

Ponto 1 – Actividade Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal António Pedras D'Águilar - Presidente da Junta de Freguesia de Selmes que disse congratular-se com o empenho da Câmara Municipal de Vidigueira, em parceria com a Junta de Freguesia de Selmes e com a Associação de Beneficência de Selmes e Alcaria, em colocar em funcionamento a Associação de Beneficência.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Informou que são servidos almoços às crianças e a alguns idosos e que pretendem alargar muito mais a sua actividade, pelo que apelou à Segurança Social para deixar crescer a Associação de Beneficência.

Interveio a Senhor Deputada Municipal Maria Manuel e deu os parabéns à Câmara, pela iniciativa da feira quinhentista e festival a “Pão e Laranjas”, e disse que se tinha assistido a uma transformação qualitativa do evento, pelo que traz mais gente, sendo um atractivo turístico real para o concelho.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que disse congratular-se com o facto de não existir qualquer questão, por parte da oposição, acerca da actividade municipal, o que significava que estavam de acordo com tudo o que o seu executivo está a fazer. Referiu a adesão que teve o Festival “A Pão e Laranjas” e que o mesmo tem sido feito nas freguesias, com o objectivo da promoção e divulgação do concelho, para potenciar o turismo, mas que o Governo tem pregado algumas partidas, como o ter deixado de fora o concelho da Vidigueira da nova área de turismo. Falou na reunião com o Senhor Secretário de Estado do Território, onde foi discutido a continuidade do processo em que todos estão envolvidos, que dá pelo nome de PROT (Plano Regional de Ordenamento do Território) e que visa compilar todos os programas de ordenamento do território existentes e articular as várias regiões, de forma poder sustentar um plano estratégico de desenvolvimento para o futuro. Relatou algumas questões que tinha colocado ao Senhor Secretário de Estado, nomeadamente o motivo, pelo qual o concelho da Vidigueira tinha ficado de fora da nova área de turismo, que dá pelo nome de Alqueva. E que a resposta dada pelo Senhor Secretário de Estado tinha sido que tudo assentava num outro programa estratégico nacional do turismo que dá pelo nome de PENT (Plano Estratégico Nacional do Turismo) e que já lá não estaria definido que a evolução do Turismo, naquela zona seria com base no PROZEA (Plano Regional Ordenamento Zona Envolvente do Alqueva) e não no POAAP (Plano de Ordenamento Albufeira do Alqueva e Pedrógão). Explicou que o PROZEA é um plano de Ordenamento que integra todos os municípios do distrito de Évora que envolvem o Alqueva, mais o concelho de Moura e Barrancos. Disse desconhecer o contributo que Barrancos poderá dar a Alqueva. Referiu que o primeiro efeito nefasto desta medida é que ao acabarem com as regiões de turismo, passaram a dar todo o poder de desenvolvimento turístico em Portugal, a mais um Instituto. Mais informou que o Turismo de Portugal estabeleceu um protocolo no qual quem estiver inserido ou queira efectivar um projecto turístico na nova área do Alqueva poderá chegar aos 8 milhões euros e quem estiver na



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

zona de turismo do Alentejo, o máximo que pode atingir são 6 milhões de euros, daí que à partida qualquer projecto que se candidata em Pedrógão ou em Marmelar, vale menos 2 milhões de euros do que um que se desenvolve em Alqueva que fica a 6 ou a 7km. O que demonstra que se continua a brincar com a vida das pessoas, com os autarcas e com o dinheiro público, porque quando se traçam planos estratégicos assentes em planos de ordenamento, como é o caso do POAAP, que prevê zonas turísticas em Pedrógão do Alentejo e na Ourada, onde se oferece grandes possibilidades, aparece um Instituto em Portugal que tem 6 milhões euros disponíveis para poder apoiar um projecto que poderá ser irrealizável.

Também no PROT, está definido a congregação de micro regiões, para aí existir um único centro de saúde, uma repartição de finanças, uma conservatória, logo o Senhor Presidente da Câmara disse que tinha colocado a questão ao Senhor Secretário de Estado, relacionada com as deficientes acessibilidades, onde estariam as verbas para garantir o arranjo das estradas, para que as pessoas se possam deslocar em segurança. Referiu que por natureza a micro região Vidigueira - Cuba - Alvito, já estava criada e que as estradas que as servem deixam muito a desejar.

Neste contexto referiu uma reclamação apresentada pelo Presidente da Câmara de Barrancos, dado que a estrada nacional 238 que liga Alvito a Barrancos está em mau estado e o PROT define que este será o troço que liga o aeroporto ao empreendimento de Alqueva, quando o QREN (Quadro Regional Estratégico Nacional) e o Estado dizem que não têm dinheiro para a arranjar.

Independentemente do partido político onde se esteja, há que reflectir e dizer ao Governo, que o Alentejo não é só Évora ou Beja, afirmou o Senhor Presidente da Câmara.

Continuando na sua intervenção, referiu a reunião com a Segurança Social cujo tema foi a comunidade cigana, dado que ao castelo há um problema de saúde pública, logo há que realojá-los. Disse que a questão dos ciganos não é só da Câmara, mas também do Centro de Saúde e da GNR. E, que aquela comunidade passará a ter deveres, pagando as multas e que a solução para tão grave problema, terá de ser encontrada pela Segurança Social, pela Sociedade, pelo Estado Português. Informou que ficou lançada a ideia de se organizar um fórum na Vidigueira, para ser debatido o assunto dos ciganos.

Falou no QREN e disse que é outro problema que actualmente se atravessa, que é um saco de dinheiro que, propositadamente, não está colocado ao alcance de todos.

Referiu que estava em discussão com a Associação de Municípios, para que uma parte das verbas do QREN, pudesse ficar a ser gerida sobre a égide daquela Associação, para se poder fazer algumas obras. Referiu a reunião onde estiveram presentes as 5 Associações de Municípios do novo Alentejo



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que foi alargado a mais 11 municípios, até à lezíria (Rio Maior e Cartaxo). Informou que os 200 milhões Euros não vinham para a Vidigueira nem para o Alentejo, mas sim para o novo Alentejo que são 56 municípios. Para a Vidigueira serão destinados entre 2 milhões e meio 3 milhões de euros se apresentar projectos que tenham valia técnica suficiente para serem contemplados. O leque de projectos que a câmara Vidigueira tem que ache essenciais para o seu desenvolvimento são projectos que já foram desenvolvidos, atendendo que a especificação que o próprio QREN obriga, ou seja, projectos intermunicipais que visam criação de empresas e também projectos assentes nas energias alternativas. Com base nisto e antes de se saber do dinheiro que estaria disponível a Câmara Municipal de Vidigueira, juntou-se à Câmara de Beja, dado que tem um projecto estruturante, que é o aeroporto e Vidigueira tem outro que é Alqueva. Referiu também que há um projecto pronto a ser lançado o seu concurso, quem o está a liderar é a Câmara Municipal de Beja, e trata-se de uma estrada que vai ligar Beja a Selmes e a Pedrógão. Que depois das contas feitas, as verbas vindas do QREN para a Vidigueira, apenas darão para fazer a estrada e nada mais.

Referiu que a Câmara de Mértola tinha apresentado, através da contratualização 91 projectos, e todo o dinheiro que era para a contratualização, iria para Mértola e não chegava.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara passou-se ao ponto nº.2 da Ordem de Trabalhos.

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando, o documento nº.2 da Ordem de Trabalhos.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

Ponto 3 – Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando, o documento nº.3.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal de Vidigueira por unanimidade, apreciou o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação.

Ponto 4 – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, relativos ao ano financeiro de 2007, elaborados nos termos do Decreto – Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto – Lei nº.315/2000, de 2 de Dezembro.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o ponto nº.4 da ordem de trabalhos seria apresentado pelo Senhor Dr. Caldas Rodrigues, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara.

O Senhor Dr. Caldas começou por dizer que os documentos ali presentes, tinham alguma complexidade e que haveria alguns momentos, em que não seria muito fácil transmitir o que os documentos possam representar.

Fez uma apreciação dos fluxos financeiros, dos efeitos que produzem no património da autarquia. Falou na existência de gráficos que poderão dar alguma imagem das pessoas que trabalham na Câmara. Referiu que no ano de 2007, a conjuntura tinha sido desfavorável, o índice de preços no consumidor a inflação foi um pouco acima, daquilo que inicialmente tinha sido previsto. As taxas de juro, o mercado de capitais, sofreram e continuam numa situação bastante turbulenta. Mais disse que o ano de 2007 tinha coincido com o fim do período de carência dos empréstimos, começou-se a pagar as amortizações e houve um aumento de encargos com o pessoal.

Após a apresentação dos documentos, seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que referindo-se ao último gráfico, ali apresentado, disse ter entendido que os salários reais diminuíram, logo significava um pedido de aumento dos salários para os funcionários da Câmara. Em relação à prestação de contas, disse que se verificava uma depreciação dos rácios, causando-lhe alguma preocupação, dado que há um aumento na ordem do 6% com os encargos com o pessoal, superior à inflação; que em relação aos resultados líquidos do exercício, há uma tendência de redução de 2005 para 2006, traduzindo-se num sinal de degradação real e progressiva da situação financeira da Câmara e que acontece numa altura em que não há projectos estruturantes no concelho ou pelo menos não se vislumbram no horizonte próximo, e que ao longo destes 2 a 3 anos a degradação financeira tem sido continua e os resultados muito poucos visíveis.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que as questões que o senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira tinha colocado, não eram só técnicas mas também políticas.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que disse que esperava que a oposição desse os parabéns à Câmara pelos resultados, ali apresentados. E referiu que há um componente dentro da receita e despesa que varia consoante a intervenção do executivo, mas que há outro que provem da conjuntura existente no mundo. Referiu que por muita vontade que tivesse de aceder ao pedido de aumento de salários, não é da sua competência, mas sim do governo. Falou nas contribuições que num espaço de dois anos passaram de 10% para 15%. Que o aumento da despesa no Município de Vidigueira se deve à acção do governo, com o agravamento da taxa de juros. Que se está a pagar os juros do dinheiro que o anterior executivo gastou com as obras que fez. Disse concordar com o endividamento que o anterior executivo contraiu, para realização de obras, e opinou que deveria ainda ter contraído maior valor, porque haveria mais projectos candidatados, trazendo mais verbas da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento do concelho.

Referiu o decréscimo em 200 mil euros, no valor do fornecimento de serviços externos, apesar do agravamento galopante do País, conseguiu o executivo poupar. Perante tal o Senhor Presidente da Câmara disse que estava à espera que a bancada do PS, reconhecesse e realçasse, que mesmo face às diversidades de toda a conjuntura em que se vive, o executivo CDU, conseguiu poupar na conta onde tem intervenção directa (fornecimento e serviços externos).

Quanto aos resultados pouco visíveis, o Senhor Presidente da Câmara disse ao Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que andava distraído, e enumerou as várias obras em curso: beneficiações em habitações de famílias carenciadas do concelho, construção das ETARS de Marmelar, Pedrógão e Alcaria da Serra, parques infantis em Alcaria e Vila de Frades, lançamento de concursos para remodelação do parque infantil de Pedrógão, ampliação da Escola EB1 de Pedrógão, intervenções nos jardins em Selmes em parceria com a Junta de Freguesia, intervenções no Cemitério e na ponte de Vila de Frades, obras no edifício dos Paços do Concelho com um projecto candidatado ao QREN, que visa a criação de um balcão único, terminal rodoviário com concurso a decorrer, relvado sintético do campo de futebol de Vidigueira, está ser feita a análise das propostas, já com a aprovação pelo Instituto do Desporto de Portugal, novo investimento para dotar o parque desportivo com infraestruturas conforme é exigido pela FIFA, está em fase de verificação final o projecto de requalificação do ciclo operário e também do antigo edifício do Futebol Vasco da Gama e será lançado também a construção do posto da protecção civil em Pedrógão do Alentejo.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira que disse gostar de ver esclarecidas as dúvidas; que a Câmara não é uma organização com fins lucrativos; que a demonstração de resultados serve apenas para ilustrar a degradação da situação financeira do município; que tudo quanto o Senhor Presidente da Câmara tinha referido eram obras importantes, mas de gestão corrente e pouco ambiciosas, mas ver para crer, que não deveria referir concretizações virtuais, mas reais. Disse que segundo aquilo que começou a ver no início do presente mandato, criou expectativas mais elevadas e ao fim de 3 anos as suas expectativas estão goradas. Finalizou dizendo que esta sua intervenção foi feita na perspectiva, da melhoria das condições económicas sociais ambientais do município de Vidigueira.

A Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes quis saber se há concursos do QREN a funcionar, se a Câmara pode ir buscar os apoios financeiros ou se só estão ainda em fase de concurso.

O Senhor Presidente da Câmara interveio e disse que todos ali estavam com o mesmo intuito de desenvolver o concelho de Vidigueira. Disse ficar surpreso quando se fala em resultados líquidos, como um indicador de degradação financeira e se omite um milhão e meio de euros que é um custo e não uma despesa, proveniente das amortizações. Quanto à expectativa gorada do Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira, disse que ficava mais preocupado quando a expectativa gorada das pessoas, em relação ao executivo, provêm da expectativa gorada do executivo em relação ao poder central, porque após ano meio do QREN estar em vigor, não há concelho no País que tenha recebido um centavo do QREN. Solicitou que lhe explicassem como é que se consegue efectuar obras para não quebrar as expectativas, se não há os complementos do QREN, que ajudam a financiar essas obras. Referiu a existência de investidores em matéria de energias alternativas para Vidigueira, Barrancos e Mértola, que sentiram dificuldades, porque o governo português adquiriu um compromisso, em canalizar as verbas para construção de 10 barragens, para se produzir energia de outra origem, sem ser a solar.

Falou que um dos assuntos debatidos no PROT, foi também as energias e questionou como é que era possível o estado e as autarquias delinearem um plano de ordenamento do território e em paralelo empresas do próprio estado que definem as linhas como bem entendem, o que tem levado muita gente a investir em zonas mais próximas dessas linhas condutoras, porque se torna mais barato. Daí que a expectativa gorada é de um país inteiro que vive à espera de muito mais do que lhe



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

é prometido. Informou que em Espanha há milhões e milhões de euros do QREN, nas mãos dos investidores, ao contrário de Portugal.

O Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira disse que não lhe competia a si falar em questões de rentabilidade dos investimentos das energias alternativas, mas a rentabilidade que se tira da energia hidroeléctrica é muito superior àquela que a tecnologia ainda consegue extrair da energia solar, sendo esta muito mais cara, e ser esse o factor que esta na base das decisões, independentemente das jogadas de bastidores que possam existir. Referindo-se ao facto de ainda não haver dinheiro disponível no QREN, e mais uma vez a título ilustrativo, o projecto ali referido e candidato às verbas do QREN é uma estrada Beja-Pedrogão, que irá absorver a totalidade das verbas destinadas ao concelho de Vidigueira e cujo impacte económico no concelho de Vidigueira, lhe coloca muitas dúvidas. Disse que a Câmara da Vidigueira tem um projecto para apresentar e que lhe parece estar a reboque das pretensões da Câmara de Beja, e comparando com Mértola que tem 91 projectos, o que ilustra a capacidade que a autarquia tem de diversificar as suas ideias e de perceber como é que pode investir dinheiro que estará disponível.

Tomou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse que também não era especialista em energia e que concordava quando se diz que a energia solar é mais cara. Mas se a energia solar é mais cara porque é que se criam incentivos, para que seja produzida energia, em cada uma das casas das pessoas, questionou. Referiu o interesse a algum tempo atrás de uma empresa que queria fazer um investimento no concelho de Vidigueira e apresentou o custo da energia no Ministério da Economia, bem como o projecto para construção de um parque fotovoltaico em seis municípios, cuja proposta situava-se nos 41 cêntimos por KW, e que presentemente já custa mais de 50 cêntimos o que se importa de Espanha.

O Senhor Presidente da Câmara referindo-se ao projecto da estrada de Beja, Selmes e Pedrógão, disse ter falado na situação que esta a decorrer e que provem daquilo a que se chama contratualização. Explicou que a Câmara de Vidigueira tinha apresentado uma primeira versão para o projecto de contratualização, porque a empresa que está a desenvolver todo o plano estratégico de desenvolvimento do Baixo Alentejo, tinha solicitado aos municípios que apresentassem uma listagem de projectos e a Câmara de Vidigueira apresentou 31 projectos, no valor de 25 milhões de euros a concretizar no período de 2007 a 2013. Reportando-se aos 91 projectos apresentados pela Autarquia de Mértola, que correspondem a mais de 300 milhões euros de investimento e quando o



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seu orçamento anual não excede os 14 ou 15 milhões euros, disse qual o interesse em ter tantos projectos se não há maneira de se ir buscar a verba para concretização dos mesmos.

Continuando na sua intervenção perguntou se estavam ali para discussão de listagens de projectos, então em pouco tempo poderia fornecer uma grande listagem com projectos, mas que não lhe perguntassem onde iria alcançar verbas para a concretização dos mesmos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando, o documento nº.4.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com dez votos a favor (CDU) e cinco abstenções (quatro do PS e uma do PSD), aprovar os documentos de prestação de contas, relativos ao ano financeiro de 2007, nos termos do nº.2, do artigo 49º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A, de 11 de Janeiro.

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta da Revisão Orçamental, para utilização do saldo do ano anterior.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando, o documento nº.5.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com dez votos a favor (CDU), e cinco abstenções (quatro PS e uma PSD), aprovar a Revisão Orçamental, para utilização do saldo do ano anterior.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de contratação do empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 143 035,29€ (cento e quarenta e três mil e trinta cinco Euros e vinte nove cêntimos).

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando, o documento nº.6.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com dez votos a favor (CDU) cinco abstenções (quatro do PS e uma do PSD), aprovar a proposta de contratação do empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 143 035,29€ (cento e quarenta e três mil e trinta cinco Euros e vinte nove cêntimos).

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de contratação do empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 547.573,64€ (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos setenta e três Euros e sessenta quatro cêntimos).



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Deputado Pedro Ferreira interveio e disse que no mapa de reintegração e amortização, no imobilizado há um valor de 412 mil euros em prédios urbanos e rústicos, daí que questionou se não seria possível adquirir todo aquele activo que a Câmara adquiriu numa fase posterior, dando prioridade àqueles projectos para não endividar a Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara disse que as verbas aplicadas em património têm uma determinada finalidade, trata-se de terrenos onde irão nascer 33 lotes para habitação, 1 lote para equipamento social e um outro que tem a capacidade de poder gerar mais 20 lotes que poderão, ou não, ser construídos já de seguida, tudo tem a ver com a conjuntura que se viva no momento. Referiu que há pessoas que já se mostraram interessadas na construção civil em Vidigueira, dado que os preços por metro quadrado são mais convidativos em relação àqueles praticados, nas zonas de onde vêm.

O Senhor Presidente da câmara disse ser importante que a Câmara Municipal lance um produto direccionado para a juventude e no qual dê garantia de alguns benefícios em termos sociais, reduzindo os preços/m².

Referindo-se aos edifícios que fazem parte da história da Vidigueira, relatou o fim triste de um edifício histórico que foi a Sociedade Recreativa, pelo que concorda que a Câmara tenha também o dever de preservar, dentro daquilo que é a sua capacidade de intervenção, alguns edifícios sabendo de ante mão que não os poderá conservar todos, mas alguns que estão ligados à história da Vidigueira. Apontou a zona de Vidigueira que já tinha sido ponto central de desenvolvimento e que presentemente está deserta, daí fazer todo o sentido haver um aproveitamento, daquilo que já está construído, porque dentro do perímetro urbano, as infraestruturas são mais baratas.

Quanto ao endividamento, disse não ter qualquer problema em endividar a Câmara da Vidigueira, porque está a utilizar um mecanismo que lhe está consagrado na Lei, para que possa dar qualidade de vida aos seus munícipes, com a ampliação da Escola de Pedrógão, um campo relvado, um terminal rodoviário, um parque infantil em Pedrógão porque o existente tem já 30 anos e não cumpre minimamente a legislação.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando, o documento n.º.7.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com dez votos a favor (CDU) e cinco abstenções (quatro do PS e uma do PSD), aprovar a proposta de contratação do empréstimo a



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

médio/longo prazo até ao montante de 547.573,64€ (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos setenta e três Euros e sessenta quatro cêntimos).

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de acordo de permuta com José Humberto Guerreiro Contente e Isabel Maria Guerreiro Contente, referente ao prédio rústico, artigo 1088, propriedade desta Câmara com parte do prédio urbano n.ºP3435 (2.200 m2), propriedade de José Humberto Guerreiro Contente e Isabel Maria Guerreiro Contente.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Sérgio Delgado para perguntou se aquela permuta tinha a ver com o prédio que iria servir para a Adega Cooperativa realizar a sua ampliação.

O Senhor Presidente da Câmara localizou o prédio a permutar e informou que a Adega, através do seu Presidente, deu a conhecer à Câmara a sua dificuldade de espaço para poder dar resposta aos pedidos dos seus associados. Tendo em atenção que aquela empresa agrega 50 ou 70% dos agricultores do concelho de Vidigueira e que é um sustento muito forte em termos de economia local e não havendo nenhum tipo de projecto planeado para aquela zona, a Câmara e em parceria com a Adega, entendeu contactar os donos do outro terreno ao lado que é dos senhores Humberto Contente e Isabel Contente da possibilidade de se proceder a esta permuta.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando, o documento n.º.8.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de acordo de permuta com José Humberto Guerreiro Contente e Isabel Maria Guerreiro Contente, referente ao prédio rústico, artigo 1088, propriedade desta Câmara com parte do prédio urbano n.ºP3435 (2.200 m2), propriedade de José Humberto Guerreiro Contente e Isabel Maria Guerreiro Contente.

Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de celebração de contrato de comodato com a Adega Cooperativa de Vidigueira, Cuba e Alvito CRL, relativa ao prédio urbano sito na Corredoura, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vidigueira, sob o n.º.1744989, inscrito na matriz sob o artigo provisório 3435, da freguesia de Vidigueira.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando, o documento n.º.9.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de celebração de contrato de comodato com a Adega Cooperativa de Vidigueira, Cuba e Alvito CRL, relativa ao prédio urbano sito na Corredoura, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vidigueira, sob o n.º.1744989, inscrito na matriz sob o artigo provisório 3435, da freguesia de Vidigueira.

Ponto 10 - Apreciação e votação da proposta de celebração de contrato de comodato com a Associação Terras Dentro, relativo ao prédio sito na Rua da Guarda, n.º.8 em Vidigueira, no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que o contrato acima identificado tinha a ver com um projecto piloto do Ministério da Segurança Social, em termos dos contratos locais de desenvolvimento social, onde a Câmara da Vidigueira se tinha juntado à Câmara de Mértola, tendo como parceira a Associação Terras Dentro. Referiu que naquele projecto há verbas disponíveis para a manutenção e reclassificação de edifícios, para servirem de sede do projecto e que a Câmara da Vidigueira tinha disponibilizado dois edifícios, um em Vidigueira e o outro em Pedrógão do Alentejo, que carecem de obras. Informou que o projecto tem a duração de três anos e que as verbas afectas ao projecto são de 150 mil Euros/ano e que está previsto no Regulamento, que a Associação terá direitos sobre os prédios (Rua da Guarda, n.º.8 em Vidigueira e prédio urbano, artigo 259, em Pedrógão do Alentejo) durante seis anos. Terminado aquele período e por caducidade do contrato de comodato os prédios revertem, com todas as benfeitorias que foram executadas a custo zero para a Câmara.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando, o documento n.º.10.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de celebração de contrato de comodato com a Associação Terras Dentro, relativo ao prédio sito na Rua da Guarda, n.º.8 em Vidigueira, no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social.

Ponto 11 - Apreciação e votação da proposta de celebração de contrato de comodato com a Associação Terras Dentro, relativo ao prédio urbano, artigo 259, em Pedrógão do Alentejo, no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando, o documento n.º.11.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de celebração de contrato de comodato com a Associação Terras Dentro, relativo ao prédio urbano, artigo 259, em Pedrógão do Alentejo, no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social.

Ponto 12 - Apreciação e votação da proposta de cedência do direito de superfície do lote 34, do Loteamento do Poço da Figueira, à Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades, para construção de um lar de idosos.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a Misericórdia de Vila de Frades tinha alterado o direito sobre aquele terreno, através de contrato de comodato, autorizado numa Assembleia Municipal anterior, para direito de superfície, porque a forma de financiamento para construção do lar, será através de um Banco, que assim o exige. Mais informou que os direitos continuam iguais assim como o tempo de duração da cedência.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando, o documento nº.12.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com uma abstenção do Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira (PS), aprovar a proposta de cedência do direito de superfície do lote 34, do Loteamento do Poço da Figueira, à Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades, para construção de um lar de idosos.

Ponto 13 – Apreciação e votação da proposta de alteração à Postura sobre Apascentação e Trânsito de Gado, relativamente ao valor das coimas.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a alteração dos dois artigos da Postura acima referida, tinha a ver com a operação que tem sido desencadeada pela G.N.R e que tem levado à aplicação de coimas, cujo valores estão desajustados à realidade; que está decorrer uma nova versão do Regulamento que se encontra em discussão pública e aguardar-se pela sua aprovação na Assembleia Municipal de Setembro, o que significava ainda mais algum tempo de espera e torna-se necessário punir quem prevarica.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, votando, o documento nº.13.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tendo em conta que está a decorrer o estudo para a elaboração de nova Postura e que até ao finalizar desse processo é necessário aplicar as multas previstas nos artigos 13º e 14º, e sob a proposta nº.13/CM/2008, para alteração dos referidos artigos do Código de Posturas sobre Apascentação e Trânsito de Gados, aprovado em 1982, a Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de alteração, relativamente ao valor das seguintes coimas, nos termos da alínea e) do nº.2 do artº.53º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro.

Artº. 13º

- 1º. – 100\$00 passa a 50 euros;
- 2º. – 100\$00 passa a 20 euros; 200\$00 passa a 50 euros;
- 3º. – 500\$00 passa a 10 euros;
- 4º. – 1.000\$00 passa a 10 euros;
- 5º. – 1.000\$00 passa a 50 euros.

Parágrafo 2º. – 500\$00 passa a 10euros; 10.000\$00 passa a 2.500 euros.

Artº. 14º. – o parágrafo 1º. – 50\$00 passa a 25 euros; 100\$00 passa de “graduada entre 50 a 100 euros”, acrescido de 5 euros/cabeça, para despesas de manutenção em estábulo.

Ponto 14 – Aprovação em minuta das deliberações.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do artº. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1 – Em Nome da Democracia Plural e Participada – Saudação.

Ponto 2 – 1º. de Maio – Dia do Trabalhador – Saudação.

Ponto 3 – 25 de Abril 1974 – Saudação.

Ponto 4 – Moção de rejeição ao comportamento do Sr. Secretario de Estado que exclui o Presidente da Região de Turismo de Évora de pertencer à Comissão Instaladora da ERT de NUTII Alentejo.

Ponto 5 – Moção sobre o Encerramento de S. Cucufate em Vila de Frades.

Período da Ordem do Dia:

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

Ponto 3 – Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 4 – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, relativos ao ano financeiro de 2007, elaborados nos termos do Decreto – Lei n.º.54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto – Lei n.º.315/2000, de 2 de Dezembro.

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta da Revisão Orçamental, para utilização do saldo do ano anterior.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de contratação do empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 143 035,29€ (cento e quarenta e três mil e trinta cinco Euros e vinte nove cêntimos.

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de contratação do empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 547.573,64€ (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos setenta e três Euros e sessenta quatro cêntimos.

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de acordo de permuta com José Humberto Guerreiro Contente e Isabel Maria Guerreiro Contente, referente ao prédio rústico, artigo 1088, propriedade desta Câmara com parte do prédio urbano n.ºP3435 (2.200 m2), propriedade de José Humberto Guerreiro Contente e Isabel Maria Guerreiro Contente.

Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de celebração de contrato de comodato com a Adega Cooperativa de Vidigueira, Cuba e Alvito CRL, relativa ao prédio urbano sito na Corredoura, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vidigueira, sob o n.º.1744989, inscrito na matriz sob o artigo provisório 3435, da freguesia de Vidigueira.

Ponto 10 - Apreciação e votação da proposta de celebração de contrato de comodato com a Associação Terras Dentro, relativo ao prédio sito na Rua da Guarda, n.º.8 em Vidigueira, no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social.

Ponto 11 - Apreciação e votação da proposta de celebração de contrato de comodato com a Associação Terras Dentro, relativo ao prédio urbano, artigo 259, em Pedrógão do Alentejo, no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social.

Ponto 12 - Apreciação e votação da proposta de cedência do direito de superfície do lote 34, do Loteamento do Poço da Figueira, à Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades, para construção de um lar de idosos.

Ponto 13 – Apreciação e votação da proposta de alteração à Postura sobre Apascentação e Trânsito de Gado, relativamente ao valor das coimas.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Intervenção ao público.

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Munícipes.

Não houve intervenções.

Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, desejou um bom vinte cinco de Abril, com toda a solidariedade, fraternidade e amizade e apelou à participação de todos nas várias iniciativas, programadas pelo Município de Vidigueira e deu por encerrada a Sessão, pela uma hora e trinta minutos, da qual se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Administrativa Especialista, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.